

### ATA nº 093/2022 – Reunião Plenária Extraordinária

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, convocou-se para votação por e-mail uma **Plenária Extraordinária do COMAS/NH**, referente a Emenda Parlamentar destinada a APAE/NH, considerando o prazo para aprovação no sistema do Ministério da Cidadania – SIGTV – que expira em 30/06/2022, sob o risco da entidade perder o recurso. Os conselheiros manifestaram seu voto por e-mail entre as 12h25 do dia 29/06/2022 e 12h do dia 30/06/2022. Após o período de votação, o **COMAS/NH APROVA com 14 votos**, a Emenda Parlamentar destinada a APAE/NH no valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para ser aplicado em ações de custeio – GND3. A entidade encaminhará o Plano de Aplicação posteriormente. Nada mais havendo a tratar, eu Luís Marcon de Mello, secretário-executivo do **COMAS/NH**, encerro a presente Ata que será assinado por mim e pelo Presidente do Conselho, ad referendum na próxima Plenária.